



ANEXO 1

DESCRIÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DE CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO DO CAMPUS OURO PRETO

A Vila Universitária está localizada: Rua 16, S/N, Vila Itacolomy

Casa 1 - Vermelha: 9 quartos duplos, 2 depósitos, 1 banheiro por pavimento equipado com 2 vasos sanitários, dois boxes de chuveiros e dois lavatórios, sala de estar, sala de jantar, sala de estudos, cozinha, área de serviço e área externa.

Casa 2 - Vermelha: 9 quartos duplos, 2 depósitos, 1 banheiro por pavimento equipado com 2 vasos sanitários, dois boxes de chuveiros e dois lavatórios, sala de estar, sala de jantar, sala de estudos, cozinha, área de serviço e área externa.

Casa 3 - Verde: 12 quartos duplos (sendo 3 adaptados à acessibilidade universal), sala de estar, sala de estudos, copa/cozinha conjugada, banheiro térreo (com 3 vasos sanitários comuns e 1 para PNE, dois boxes de chuveiros comuns e 1 adaptado para PNE e dois lavatórios), banheiro superior (com 3 vasos sanitários, 3 boxes de chuveiros, 2 lavatórios), área de serviço com área coberta e área descoberta.

Casa 4 - Verde: 12 quartos duplos (sendo 3 adaptados à acessibilidade universal), sala de estar, sala de estudos, copa/cozinha conjugada, banheiro térreo (com 3 vasos sanitários comuns e 1 para PNE, dois boxes de chuveiros comuns e 1 adaptado para PNE e dois lavatórios), banheiro superior (com 3 vasos sanitários, 3 boxes de chuveiros, 2 lavatórios), área de serviço com área coberta e área descoberta.

Casa 5 - Azul: 12 quartos duplos (sendo 3 adaptados à acessibilidade universal), sala de estar, sala de estudos, copa/cozinha conjugada, banheiro térreo (com 3 vasos sanitários comuns e 1 para PNE, dois boxes de chuveiros comuns e 1 adaptado para PNE e dois lavatórios), banheiro superior (com 3 vasos sanitários, 3 boxes de chuveiros, 2 lavatórios), área de serviço com área coberta e área descoberta.

Casa 6 - Azul: 12 quartos duplos (sendo 3 adaptados à acessibilidade universal), sala de estar, sala de estudos, copa/cozinha conjugada, banheiro térreo (com 3 vasos sanitários comuns e 1 para PNE, dois boxes de chuveiros comuns e 1 adaptado para PNE e dois lavatórios), banheiro superior (com 3 vasos sanitários, 3 boxes de chuveiros, 2 lavatórios), área de serviço com área coberta e área descoberta.

Casa 7 - Azul: 9 quartos duplos, 2 depósitos, 1 banheiro por pavimento equipado com 2 vasos sanitários, dois boxes de chuveiros e dois lavatórios, sala de estar, sala de jantar, sala de estudos, cozinha, área de serviço e área externa.

Casa 8 - Azul: 9 quartos duplos, 2 depósitos, 1 banheiro por pavimento equipado com 2 vasos sanitários, dois boxes de chuveiros e dois lavatórios, sala de estar, sala de jantar, sala de estudos, cozinha, área de serviço e área externa.

O conjunto de residências da Vila Universitária totaliza cento e sessenta e oito vagas, sendo oitenta e quatro femininas e oitenta e quatro masculinas, reconhecendo as identidades de gênero, conforme orientações da Resolução CUNI nº 1.765, que regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto.



ANEXO 2 MANUTENÇÃO E REPARO

I. Cabe aos residentes garantir o bom uso do imóvel a partir da realização das tarefas permanentes de manutenção e reparos discriminadas a seguir:

a) limpeza dos ralos e caixa de gordura da residência estudantil (banheiro, cozinha e área de serviço);

b) não jogar alimentos e objetos que possam entupir os ralos e encanamentos;

c) desentupir ralos e encanamentos da cozinha, banheiro e área de serviço;

d) lubrificar fechaduras e trincas com produto indicado;

e) substituir fechaduras danificadas por mau uso e encaminhar cópias das chaves à PRACE;

f) realizar limpeza nas áreas internas da residência, conforme definições da Assembleia Interna de Residentes;

g) realizar limpeza nas áreas comuns às residências conforme definições da Comissão Geral de Residentes;

h) limpeza da caixa de água da residência, conforme recomendações do item II deste anexo;

i) troca de lâmpadas internas, conforme recomendações do item II deste anexo;

j) troca de resistência do chuveiro, conforme recomendações do item II deste anexo. Caso o estudante não esteja apto a realizar tal procedimento, deverá realizar a compra da resistência e solicitar o serviço a Prefeitura do Campus;

k) troca de chuveiro, conforme recomendações do item II deste anexo. Caso o estudante não esteja apto a realizar tal procedimento, deverá realizar a compra do chuveiro, de qualidade equivalente ao instalado pela UFOP, e solicitar o serviço a Prefeitura do Campus;

l) realizar outros reparos e manutenções, cujo valor do serviço, incluindo mão de obra e material, não ultrapasse o valor de um terço da bolsa permanência integral vigente. Caso o reparo/manutenção extrapole o valor estipulado deverá ser encaminhada solicitação a Prefeitura do Campus com orçamento em anexo, para avaliação;

II. O estudante se responsabiliza por observar as normas e condições de segurança, utilizando equipamentos de proteção e ferramentas adequadas para a atividade, bem como não realizar procedimentos para os quais não tenha conhecimento ou em condições inseguras, expondo-se a situações de risco de acidente;

III. A realização de outras ações que não foram descritas acima deverão ser solicitadas à PRACE pelo representante da Comissão Interna ou Comissão Geral de Residentes que as encaminhará para análise pela Prefeitura de Campus.